

[Redação]

PORTEIRA "P" Nº 390, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, PEDRO PAULO MARINHO DE BARROS, matr. 7251, do cargo de provimento efetivo de Gestor de Projetos de Desenvolvimento, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, conforme processo administrativo nº 21601/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar do dia 15 de julho de 2019.

Corumbá, 30 de julho de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: cdcaba91**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>